

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 343, de 25 de março de 2003.

Homologa a Resolução nº 329, de 19 de dezembro de 2002, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada "ad referendum", com alterações.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 25 de março de 2003, aprovou e eu, Presidente, homologo a Resolução nº 329, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada "ad referendum", em 19 de dezembro de 2002, publicada no DO/MS Nº 5911, de 7 de janeiro de 2003, pp. 7 e 8, que autoriza a criação do curso de graduação em Economia da UEMS e aprova o Projeto Pedagógico, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica autorizada a criação do curso de graduação em Ciências Econômicas da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do curso de graduação em Ciências Econômicas da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof^a LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME Presidente CEPE/UEMS

